DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização em conformidade com o art. 18 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".*

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Divisão de Controle Interno - SEHAB	
Responsável pela Demanda: Jorge Mário de Lima Oliveira	**Matrícula:** 53955
E-mail: licitacao.sehab@santarem.pa.gov.br	**Telefone:**

2 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA	
Nome: CRISTIANA PORTELA TIBÚRCIO	**Matrícula:** 53807
Cargo: Chefe de Núcleo de Administração e Finanças -NAF	**Lotação:** SEHAB
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br	**Telefone:**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.

CRISTIANA PORTELA TIBURCIO:64899071272

Assinado de forma digital por CRISTIANA PORTELA TIBURCIO:64899071272

CRISTIANA PORTELA TIBÚRCIO
Núcleo de Administração e Finanças- NAF
Setor Requisitante

3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE FÍSICA LOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1	Argamassa AC3, pacote com 15 kg	PCT	25

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

2	Cadeado, haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão, 45 mm	UND	15
3	Chave combinada 6”	UND	2
4	Chave combinada 10”	UND	2
5	Chave combinada 15”	UND	2
6	Chave de fenda 1/14” x 6”	UND	2
7	Chave de fenda 1/8” x 4”	UND	2
8	Chave grifo, tipo americano, 50 mm, de aço.	UND	1
9	Conjunto de fechadura maçanetas e espelhos externa, simples, Composição de cada conjunto fechadura: 01 fechadura com cilindro e parafusos; 01 par de chaves; 01 jogo de maçanetas composto de 01 maçaneta interna, 01maçaneta externa, 01 pino e par de buchas de plástico; 01 par de espelhos e 01 chapa do batente (cotra-testa). Embalagem: 1 conjunto de fechadura completo.	UND	20
10	Disjuntor, unipolar, 15 A	UND	10
11	Disjuntor, unipolar, 20 A	UND	10
12	Disjuntor, tripolar, 70 A	UND	10
13	Extensão elétrica, 20 m de comprimento, com 03 tomadas.	UND	15
14	Forro em PVC, medindo 20cm x 8mmx 6m.	M2	50
15	Kit completo para vaso sanitário, rosca máster flux ½ x 320 mm.	KIT	10
16	Massa acrílica para exteriores galão de 18L, rendimento de 30 a 50 m^2/demão, com aplicação recomendada superfícies externas rebocadas.	GALÃO	10
17	Plafom, material plástico, com bocal de porcelana, potência máxima 100 W	UND	150
18	Rolo de espuma 23 cm com cabo	UND	15
19	Selador acrílico 18lts	UND	15

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

20	Sifão duplo, sanfonado, universal	UND	25
21	Thinner audi dissolvente 900 ml	LATA	10
22	Tinta esmalte sintético, galão de 3,6L, acabamento brilhante, rendimento médio de 75 m^2/galão, diversas cores	GALÃO	20
23	Tinta à base d'água standard para exteriores: latão de 18L, com aditivos fungicidas, acabamento fosco, cores claras, rendimento de 60 a 80 m^2/demão.	LATÃO	25
24	Tinta para piso: tinta à base de resina acrílica, embalagem de 18L, acabamento fosco, alto poder de cobertura e resistência à abrasão, rendimento de 50 m^2/demão.	LATÃO	5
25	Tinta Spray, alta temperatura, 400 ml, diversas cores	UND	25
26	Tomada, sobrepor, dupla, 10 A	UND	100
27	Tomada padrão, 20 A, 2P +T / caixa mecanismo	UND	25
28	Torneira, de plástico, para pia, de ¾"	UND	50
29	Torneira, de plástico, para jardim	UND	15
30	Vaso ou bacia sanitária, convencional, branco, dimensão 39,5x38,5x49,5 cm	UND	5
31	Verniz marítimo extra brilhante 3,6litros, incolor	UND	7

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações internas do prédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter as dependências da Secretaria em condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conservação, assegurando um ambiente apropriado para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento à população.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na substituição e manutenção de componentes sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, tais como torneiras, registros, vasos sanitários, caixas de descarga, sifões, conexões hidráulicas, tomadas, interruptores, disjuntores, lâmpadas, cabos elétricos, fechaduras, dobradiças, além de outros materiais correlatos necessários à execução de pequenos reparos nas instalações internas do edifício.

A disponibilidade desses materiais permitirá a realização de manutenções de forma ágil e eficiente, evitando a interrupção dos serviços, reduzindo custos decorrentes do agravamento de pequenos problemas e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos cidadãos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, espera-se garantir a disponibilidade de materiais necessários à realização das manutenções preventivas e corretivas nas instalações internas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, assegurando a adequada conservação e o pleno funcionamento de suas dependências.

Pretende-se proporcionar maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, evitando a interrupção das atividades administrativas em decorrência da indisponibilidade de materiais, bem como contribuir para a preservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento prestado à população.

Além disso, a contratação busca promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduzindo custos decorrentes da postergação de pequenos reparos e assegurando a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato a depender da tramitação do procedimento.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) De acordo com a Modalidade da Lei n.º 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Chamada Pública
(X) Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa:

A escolha da Modalidade será a de uma maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, desburocratização e transparência. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que ateste o referido ato.

A presente contratação visa garantir e suprir as demandas e necessidades da SEHAB.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1.1. O fornecimento será formalizado por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

conformidade com o procedimento de contratação no Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa contratada.
9.1.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

9.2. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.2.1. O prazo de entrega dos produtos será de imediato, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SEHAB. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;
9.2.2. A entrega dos materiais objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Responsável da SEHAB que indicará as especificações e demais informações necessárias.

9.3. DO PAGAMENTO:

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
9.3.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito, conforme dados bancários especificados.
9.3.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.4.1. A execução dos serviços/fornecimento será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.
9.4.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;
9.4.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
9.4.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

9.5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.5.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos momentos do fornecimento.

10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

10.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, autorize o procedimento administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém (PA), 02 de junho de 2026.

JORGE MARIO DE LIMA OLIVEIRA:93469160287 Assinado de forma digital por JORGE MARIO DE LIMA OLIVEIRA:93469160287

JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA
Divisão de Controle Interno - SEHAB
Decreto Nº 017/2026-GAP/PMS

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br